



EM UM MUNDO EM MUDANÇA,

os bons resultados financeiros são fruto da nossa força como grupo global, do nosso compromisso de longo prazo com o Brasil e com a sustentabilidade em todo o mundo.



O BNP Paribas é uma das maiores instituições financeiras internacionais, presente no Brasil desde 1950, e atuando como banco múltiplo, a partir de 1996. Possui cerca de 1.700 colaboradores, distribuídos em diferentes linhas de negócios: Corporate & Institutional Banking, Asset Management, Wealth Management, BNP Paribas Cardif, Cetelem e Arval. Mais especificamente, o Banco BNP Paribas figura entre os maiores bancos internacionais de investimentos no país.

A atuação do Grupo BNP Paribas no Brasil tem sido reconhecida por seus resultados



BNP PARIBAS

- ✓ **1º lugar** no mercado brasileiro nas categorias: Outperformer, Market Outperformer e Global Outperformer pela revista **Global Custodian**
- ✓ **TOP 5 Project Finance** pela ANBIMA, com foco em infraestrutura e energias renováveis.
- ✓ **31%** de liderança feminina no quadro de colaboradores



FUNDAÇÃO BNP PARIBAS

- ✓ Atua no Brasil há **16 anos** apoiando a inclusão social e a preservação do patrimônio cultural.



ARVAL BNP PARIBAS GROUP

- ✓ Atua há **12 anos** no Brasil
- ✓ Detém **5,5%** do market share de gestão de frotas no país e figura entre os líderes do mercado de terceirização



BNP PARIBAS CARDIF

- ✓ Faturamento de **R\$ 2,3 bi** em 2018, consolidando a posição na liderança do negócio de Seguros Massificados
- ✓ Líder em **Proteção Financeira** e reconhecida expertise em **Garantia Estendida**



BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

- ✓ **8ª maior** gestora de recursos de terceiros do Brasil pela revista Investidor Institucional¹
- ✓ **R\$ 54,9 bi** de patrimônio sob gestão²



cetelem

- ✓ Base de **3,7 milhões de clientes** no portfólio atual
- ✓ Certificado **GPTW (Good Place to Work)** concedido no início de 2019

Rating Banco BNP Paribas Brasil



Melhor rating possível para um banco no Brasil

Premiações globais



EUROMONEY World's Best Bank for Sustainable Finance 2018



ENVIRONMENTAL FINANCE Green Bond Awards 2018 Winner



MSCI "A" score in MSCI ESG Ratings 2018

O Banco BNP Paribas Brasil SA ("BNPP") é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários para atuar como instituição financeira, administradora, custodiante e distribuidora de fundos de investimento. As informações contidas neste documento são para fins meramente informativos, não constituindo compromisso ou oferta de valores mobiliários, sendo que o destinatário deve procurar seus próprios consultores jurídicos, contábeis e fiscais para avaliar os impactos reais de quaisquer estruturas potenciais. Apesar do cuidado na obtenção e manuseio das informações apresentadas, o BNPP não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem sofrer mudanças a qualquer momento sem aviso prévio. Este documento foi produzido pelo Banco BNP Paribas Brasil SA, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909 São Paulo - SP, CEP 04543-906; Tel: +55 11 3841 3100 (www.bnpparibas.com.br), não podendo ser reproduzido, ao todo ou em parte, sem prévio consentimento do BNP Paribas Brasil S.A.. Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone - 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com - O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

¹ Ranking revista "Investidor Institucional", edição 196 de outubro de 2018. ² Informações da própria BNP Paribas Asset Management Brasil, fevereiro/ 2019.



Autorregulação
ANBIMA



(Continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

11.3 Composição Outras Obrigações - Diversas

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Valores a pagar à sociedade ligada, Provisão de despesas de pessoal, etc.

Em 31 de dezembro de 2018 a provisão para riscos fiscais é composta da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R\$362.184 (R\$349.631 em 2017) e R\$36.539 (R\$35.249 em 2017), respectivamente, em que o Banco discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98, respectivamente e de provisão de R\$114.100 (R\$99.503 em 2017) referente ao ISS sobre operações de fianças, avais, câmbio e crédito.

11.3.1 Movimentação dos passivos contingentes

Table with 5 columns: Descrição, Fiscais, Cíveis, Trabalhistas, Total. Rows include Saldo inicial em 31.12.2017, Constituição, Reversão/pagamento, etc.

Os passivos contingentes classificados como perda possível e remota não são reconhecidas contabilmente e estão representados por processo de natureza cível e trabalhista. Em 31 de dezembro de 2018, os riscos considerados como de perda possível se referem a trabalhistas R\$12.337 e fiscais de R\$204.590 (R\$9.797 de trabalhistas e R\$199.033 de fiscais em 2017).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.1 Capital social

O capital social é representado por 166.829 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas.

12.2 Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto Social do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O resultado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 no valor de R\$277.327 (R\$262.876 em 2017) em Lucros Acumulados teve a seguinte destinação: R\$13.867 a título de Reserva Legal conforme Estatuto Social (R\$13.143 em 2017), R\$123.460 para Reserva Estatutária (em 2017 R\$109.733) e R\$140.000 em Juros sobre capital próprio em 2018 e 2017.

12.3 Dividendos

Em AGE de 24 de maio de 2018 foi decidido distribuir R\$109.733 da Reserva de Lucros a título de dividendos a seus acionistas referente a resultado de exercícios anteriores.

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas são compostas basicamente:

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Despesa de serviço do sistema financeiro, Despesa de processamento de dados, Despesa de serviço de terceiro, etc.

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias são compostas basicamente:

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Despesa de contribuição à COFINS, Despesas ISS, Despesa de contribuição ao PIS, etc.

15. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais são compostas basicamente:

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Recuperação de encargos e despesas, Reversão de provisões de fianças prestadas, Variação cambial, etc.

As outras despesas operacionais são compostas basicamente:

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Constituição e atualização em impostos e depósitos judiciais, Provisões com ações e indenizações cíveis e trabalhistas, Provisão de fianças prestadas, etc.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table with 3 columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017. Rows include Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações, (-) Participação dos empregados no lucro, etc.

(*) Inclui o efeito da elevação da alíquota da Contribuição Social conforme nota 3m.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Compromissos, garantias e outras responsabilidades
O Banco, observando suas diretrizes de gerenciamento de riscos e considerando a conjuntura econômica atual e os riscos específicos de tais operações, constitui provisão para perdas no montante conforme quadro abaixo e estão registradas em Outras Obrigações - Diversas (vide nota 11.3).

Table with 10 columns: Rating, Fiança bancária, Performance bond, Fiança de processos em juízo, Advantagem payment bond, Adiantamento de contrato, Pagamento de aluguel, Bid bond, Total. Rows include AA, A, B, C, D, F, H, Total 31.12.2018, PDD, Total 31.12.2017, PDD.

17.2 Administração de recursos de terceiros
O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$73.050.684 (R\$56.759.017 em 2017).

17.3 Operações vinculadas

Em dezembro de 2018 as operações de crédito amparadas pela Resolução nº 2.921/02 e normas posteriores estavam representadas:

Table with 5 columns: Descrição, Ativo, Passivo, IR, Recíproca (despesa). Rows include Operação de crédito - Empréstimo, Empréstimos no exterior, etc.

17.4 Transações com partes relacionadas

17.4.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco é administrado por uma Diretoria formada por um Diretor-Presidente e Diretores. A remuneração atribuída à Diretoria no exercício que representam benefícios de curto prazo foi de R\$16.342 (R\$20.147 em 2017) e benefícios de longo prazo de R\$5.276 (R\$524 em 2017). Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração em ações.

17.4.2 Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento a deliberação nº 642/2010 da Comissão de Valores Mobiliário - CVM e Resolução nº 3.750/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Ativo (Passivo), Receita/ (Despesa), Ativo (Passivo), Receita/ (Despesa). Rows include Disponibilidade em moeda estrangeira, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Cotas de fundos de investimentos, Derivativos a receber/(a pagar), etc.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco BNP Paribas S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado Prudencial BNP Paribas, observa os princípios estabelecidos na Resolução 4.557, publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

18.1 Risco de Crédito

Risco de Crédito é definido como: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; a reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: RISK Corporate para clientes corporativos, e RISK Institucionais & Security Services ("RISK I2S") para clientes institucionais. Essas áreas atuam de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas. O relatório completo sobre a gestão do risco de crédito está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

18.2 Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como eventos externos. O BNPP optou por utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - Basic Indicator Approach) para alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais. A área responsável pelo monitoramento do risco operacional globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ORC (Operational Risk Control), que é responsável por avaliar a interpretação e a implantação de normas do Grupo e normativos locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. O relatório completo sobre a gestão do risco operacional está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

18.3 Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para a instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo. A área responsável pelo monitoramento do risco de mercado globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK Global Markets (RISK GM) que é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de mercado e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio. O relatório completo sobre a gestão do risco de mercado está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

18.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem aletar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento da liquidez é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (Assets and Liabilities Committee), denominado ALCO. A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT que é a área responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. O relatório completo sobre a gestão do risco de liquidez está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

18.5 Outras Riscos Relevantes

Também são considerados riscos relevantes: risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (banking book), definido como risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária; risco socioambiental, definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais; e risco de compliance. Os riscos considerados como relevantes são identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados. O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

19. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Comitê de Monitoramento de Capital (CMC) tem a missão de auxiliar as Diretorias das entidades do Conglomerado Prudencial no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital. O CMC é coordenado pela área de Finance do Banco BNPP, entidade líder do Conglomerado. O CMC mantém políticas e procedimentos que buscam observar as melhores práticas de Governança Corporativa e atuar em conformidade com as determinações estabelecidas pelos órgãos regulatórios. A estrutura de gerenciamento de capital abrange os impactos no capital individual das entidades e do Conglomerado Prudencial como um todo. O relatório completo sobre a gestão integrada de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de Capital

Conforme AGE - Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de março de 2019, os acionistas do Banco BNP Paribas Brasil S.A., aprovaram o aumento do capital da Sociedade em moeda corrente nacional, no valor de R\$516.540 passando dos atuais R\$1.238.066 para R\$1.754.606, sem alteração do número atual de ações representativas do capital social, a ser aprovada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Marcelo Marques Sellan - Contador - CRC 1SP213451/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes Contador CRC 1SP222767/O-3

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

Os membros do Comitê de Auditoria, em atendimento às disposições regulamentares vigentes e de seu Regulamento Interno de 14 de julho de 2004, apresentam Relatório de suas atividades desenvolvidas no segundo semestre do ano de 2018, no âmbito do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (BNP Paribas BR).

O Comitê de Auditoria do BNP Paribas BR é um órgão estatutário e foi instituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004. Este Comitê é composto atualmente por quatro membros, sendo três deles Diretores do BNP Paribas BR e por um membro externo, independente, que ocupa o cargo de Presidente.

O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade do ambiente de controles internos da Sociedade e das suas Auditorias Interna e Externa. As suas análises e conclusões são baseadas, única e exclusivamente, nas informações recebidas dos organismos de controle existentes na instituição. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros desse Comitê.

Merece registro o fato de que as atividades do Comitê, a exemplo do que ocorreu desde sua implantação, foram livremente conduzidas por seus membros sem que qualquer obstáculo tenha sido oferecido ao livre e independente encaminhamento de suas atividades seja pela Direção da Sociedade, seja por qualquer de seus prepostos.

Com o objetivo de avaliar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria recebeu relatórios contendo avaliação sobre a qualidade dos controles executados pelas diferentes áreas do BNP Paribas BR bem como o atendimento das recomendações formuladas por sua Auditoria Interna, Auditores Externos e por órgãos de Supervisão. Baseado nessa avaliação, o Comitê de Auditoria concluiu que a Instituição continua a dispor de um sistema de controles internos compatível com o volume e a complexidade de seus negócios.

O Comitê de Auditoria também se reuniu com a Auditoria Interna, ocasião em que pôde constatar sua independência tanto em termos hierárquicos, quanto na execução de seu trabalho. O Comitê de Auditoria validou e acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria e os resultados das suas missões, os quais avaliam a efetividade dos sistemas e processos de governança, cumprimento da legislação, gerenciamento de risco e controles internos bem como a conscientização e responsabilidades da gerência, concluindo o Comitê que a Auditoria Interna continua mostrando adequada eficiência no atendimento de seus objetivos. Com referência a Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, o Diretor responsável esclareceu

ao Comitê de Auditoria que não foram identificados durante o ano de 2018 riscos que pudessem impactar de modo relevante as demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria através de discussões com a área de Contabilidade do BNPP BR bem como com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, recebeu todas as explicações solicitadas acerca das demonstrações financeiras do exercício elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras bancárias, bem como em relação as demonstrações elaboradas no formato IFRS (normas internacionais divulgadas pelo "IASB-International Accounting Standards Board"), o que permitiu ao Comitê de Auditoria concluir que as demonstrações financeiras apresentavam consistência e uma visão verdadeira e justa das atividades do BNP Paribas BR durante o ano de 2018, consistente com as verificadas no ano anterior, razões pelas quais recomenda à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2018, que será objeto de publicação no prazo e na forma da lei.

São Paulo, 21 de março de 2019.

BNP PARIBAS BRASIL S.A. Comitê de Auditoria